

CARVALHO (António) e COITO (Lívia Cristina) [coord.], Lusitânia Romana – Origem de Dois Povos, Museu Nacional de Arqueologia e Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, 2016. ISBN: 978-972-27-2392-3 (INCM); 978-972-776-473-0 (DGCP).

LUSITÂNIA ROMANA ORIGEM DE DOIS POVOS

Lisboa, 2016



PATRIMÓNIO
CULTURAL
Direção-Geral do Património Cultural



INCM
IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA

APRESENTAÇÃO	18
I. O OLHAR DO OUTRO	
O olhar do outro: Lusitânia pré-romana	24
AMÍLCAR GUERRA	
A inscrição lusitana de Arronches	34
JOSÉ CARDIM RIBEIRO	
FICHAS DE CATÁLOGO	40
II. O CONTACTO. O IMPACTO DA PRESENÇA ROMANA	
O contacto: o impacto da presença romana na Lusitânia	62
MANUEL SALINAS DE FRÍAS	
FICHAS DE CATÁLOGO	72
III. A PLENA INTEGRAÇÃO DO TERRITÓRIO LUSITANO	
A criação romana da Lusitânia	92
PATRICK LE ROUX	
Rede viária e rede urbana na Lusitânia imperial	100
VASCO GIL MANTAS	
A fundação de <i>Augusta Emerita</i>	110
JOSÉ CARLOS SAQUETE CHAMIZO	
FICHAS DE CATÁLOGO	116
IV. AS CIDADES LUSITANAS	
A cidade: entre a tradição indígena e o modernismo romano	136
Reflexões sobre uma nova experiência para os Lusitanos	
THOMAS SCHATTNER	
FICHAS DE CATÁLOGO	148
V. VIVER EM SOCIEDADE	
Viver e morrer em sociedade, na Lusitânia romana	160
VIRGÍLIO HIPÓLITO CORREIA	
FICHAS DE CATÁLOGO	170

VI. A ECONOMIA E AS FORMAS DE PRODUÇÃO	
Os recursos económicos e as formas de produção	184
JONATHAN EDMONDSON	
A Lusitânia no contexto da globalização romana	194
CARLOS FABIÃO	
FICHAS DE CATÁLOGO	198
VII. A VIDA RURAL	
As <i>villae</i> como testemunho emblemático do mundo rural romano	222
FRANCISCO GERMÁN RODRÍGUEZ MARTÍN, ANTÓNIO CARVALHO	
FICHAS DE CATÁLOGO	232
VIII. AS MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS	
Manifestações religiosas na Lusitânia romana ocidental	250
JOSÉ D'ENCARNAÇÃO	
FICHAS DE CATÁLOGO	258
IX. A LENTA TRANSFORMAÇÃO	
A lenta transformação	280
ENRIQUE CERRILLO MARTÍN DE CÁCERES, MARÍA CRUZ VILLALÓN	
FICHAS DE CATÁLOGO	288
X. O LEGADO ROMANO	
A monumentalização dos centros urbanos da Lusitânia romana	304
JOSÉ LUIS DE LA BARRERA ANTÓN	
A linguagem escultórica na Lusitânia romana	318
TRINIDAD NOGALES BASARRATE	
As produções musivas na Lusitânia	330
JANINE LANCHÁ	
O legado da Lusitânia romana	342
JOSÉ MARÍA ÁLVAREZ MARTÍNEZ	
BIBLIOGRAFIA	344

Contou-nos o Professor Jorge Borges de Macedo, em 1964, numa das suas aulas de Teoria da História, que um historiador francês parara, na rua, junto de pequeno aglomerado de pessoas, enquanto os colegas prosseguiam caminho. Interrogado sobre a razão da inesperada paragem, terá respondido mais ou menos assim:

Historiador que se preza deve saber auscultar o Presente para melhor compreender o Passado.

Considerações sobre práticas religiosas de há mais de dois mil anos não estão, pois, imunes à mentalidade do que as tece, no dealbar de 2015. Factores de educação aliados à experiência adquirida vão determinar, não tenhamos dúvidas, a sua análise. Que se coaduna, inclusive, com a própria religião professada, ela mesma sujeita a transformações ditadas pelos acontecimentos e pelas novas opções. Ninguém negará, por exemplo, que o Catolicismo pós-tridentino se revelou bem diverso do que até aí se praticara; e que a renovação trazida pelo Vaticano II e pelo comportamento de papas como João XXIII e, agora, do Papa Francisco constituem motivos de mui substancial «revolução» ideológica.

Registo a bênção do gado, que, vistosamente enfeitado, é levado pelos donos, a 17 de agosto, a dar voltas à vetusta ermida circular de Janas, impetrando a proteção de São Mamede. E não posso deixar de pensar na pormenorizada inscrição gravada em três faces do altar de Marecos (Penafiel — HEp 6 1996 1069), em que se assinala aí ter sido feita, a 9 de abril do ano 147, a oferta a *Nabia Corona* de uma vaca e de um boi, a *Nabia* de um cordeiro, a Júpiter de um cordeiro e de um bezerro e, possivelmente, de uma coroa a Ida. Reflito sobre o significado maior desta epígrafe, lavrada em meados do século II da nossa era: consigna-se a data, claramente ligada a um ritual de primavera; uma divindade do panteão clássico romano (Júpiter) convive com divindades indígenas (Nábia) e ambas com uma Ida identificável com Cíbele, Mãe dos Deuses, de claras ressonâncias frígias... E se ponho de parte o bezerro de ouro que, em desvairado tempo, os Judeus quiseram adorar (Êxodo, 32), não posso deixar de assinalar a imolação de um cordeiro que, anualmente, pela Páscoa, cada família hebreia fazia, para comemorar a saída do Egito (Êxodo, 12), a que irá corresponder a proclamação de João Baptista (João 1, 29-34) perpetuada, na liturgia católica, no santo sacrifício da Missa: «Eis o Cordeiro de Deus, que tira o pecado do mundo!». Como — inevitavelmente — o pensamento foge, rápido, para as três inscrições (duas delas, rupestres), redigidas em língua dita «lusitana», que, em Lamas de Moledo, Cabeço de Fráguas e Arronches (<http://eda-bea.es/>, n.ºs 18 975 e 23 173, e Conimbriga, 47 (2008), p. 85-102, respetivamente), dão conta de idênticas cerimónias rituais ligadas seguramente à transumância, à pastorícia e, no fundo, à necessidade de o Homem sentir de perto uma proteção superior para o que era, de facto, a sua fonte de riqueza e essencial meio de subsistência.

Penetramos, assim, no âmago do fenómeno religioso, que, como etimologicamente a própria palavra indica, celebra a íntima ligação dos humanos à Divindade, qualquer que ela seja, diversa que seja a sua designação, distintos sejam seus atributos.

NA LUSITÂNIA PRÉ-ROMANA

Eram «religiosos» os povos com que os Romanos se encontraram. Dando provas de arguta experiência política, munidos de uma sabedoria ancestral, não só respeitaram esses númenes de bem estranhas designações, como, por um lado, se apressaram a mostrar que, antes de se instalarem, haviam de prestar culto ao *genius loci*, como que a pedir-lhe autorização; e, por outro, paulatinamente terão convencido os autóctones a — depois de alguma «alfabetização» — homenagearem-nos à maneira romana. Felizmente para nós, historiadores, que essa diligência foi, quanto se indicia, bem aceite, porque os ex-votos passaram a estar redigidos segundo os formulários latinos e até os teónimos foram latinizados.

Nesse âmbito, não será despropositado salientar, desde já, uma atitude indispensável por parte dos crentes. Indispensável, por fazer, também ela, parte visceral da natureza humana: se algo fazes constrangido, não tens nisso merecimento e teu desejo não será cumprido. Daí, a expressão *votum solvit libens animo*, habitualmente gravada em siglas: cumpriu a promessa — que desta sorte foi «dissolvida», satisfeita — de livre vontade!

E que forças superiores seriam essas? A riqueza dos bosques envolta nas sombras do mistério; a benéfica frescura das águas que jorravam dos mananciais e se transformavam em regatos, ribeiros, caudalosos rios fecundantes; o Sol e a Lua, astros distantes, sim, mas fertilizadores da Vida, morada, quiçá, dos entes queridos que partiram, envoltos, pois, numa aura divina; e aquele planalto, onde a aragem pelos rochedos parece ciciar místicas mensagens... A tudo isso deveria presidir um númen, Força fecundante da força que deles dimanava... E a esse númen se deveria prestar veneração, em privado ou em público, segundo rituais que vinham de antanho, guardados seguramente por aqueles que, dentre os membros da comunidade, teriam essa missão especial. Nada se sabe dessa organização «sacerdotal», desses «pontífices» encarregados de «fazer a ponte» entre a população e o divino — que uma religião, para o ser no verdadeiro sentido da palavra, há de ter um corpo sacerdotal, rituais e dogmas. Há, porém, um dado que a ninguém, nem aos pragmáticos Romanos, passou despercebido: o particularismo das divindades, a sua íntima relação com um espaço ou com um povo. Nas proximidades do Monte da Lua, atual serra de Sintra, em promontório sobranceiro ao pélogo sem fim onde, diariamente, o Sol cumpria o destino de mergulhar, a atmosfera convidava à comunhão — e aí se ofereciam sacrifícios ao Sol Eterno e à Lua, mesmo por iniciativa de magistrados ilustres, como foi o caso de *C. Iulius C. f. Quir. Celsus, procurator provinciae Lusitaniae*.

E a noção de particularismo leva-nos a mais uma comparação. Na hagiologia católica, Nossa Senhora, Mãe de Deus — o paralelismo com Cíbele é deveras sedutor —, assume invocações diferentes consoante o lugar e a circunstância: N.^a Sr.^a de Fátima, N.^a Sr.^a de Lourdes, N.^a Sr.^a das Dores, N.^a Sr.^a das Candeias... Essa, a comparação que ousou fazer com certas divindades do panteão lusitano que tomam epítetos específicos, cujo significado tem suscitado o maior interesse por parte dos investigadores: *Reva Langanitaecus, Reva Anabarecus*;

Arentius Tanginiciaecus, Arentius Cronisensis; Banda Velugus Toiraecus, Banda Oilienaeicus, Banda Brialeaicus; Cosus Neneoecus, Cosus Paeteaicus... A estreita união entre as populações (independentemente da dimensão que se atribua à sua estrutura organizativa — família, clã, *gentilitas, populus...*), se se propusera já em relação entre a divindade *Igaedus* e a *civitas Igaeditanorum*, ficou confirmada com o achado, no termo dessa mesma *civitas*, de dois altares: num deles, a *gentilitas Polturiciorum* homenageava *Asidia*, «ex voto Polturi Caenonis», isto é, «por voto de Polturo de Cenão»; no outro, *Lucius Attius Vegetus* mostrava-se devoto de *Asidia Poltuca*. O paralelismo semântico — *Polturius, Polturicii, Poltuca* — revela-se evidente: é *Polturius* o antepassado fundador da *gentilitas Polturiciorum* e *Asidia* (por sinal, uma divindade de que, até ao momento, não temos mais testemunhos) assume, por tal motivo, por ser o núnen tutelar escolhido, uma identificação própria — *Poltuca* (fig. 1).

Esse indiscutível carácter tutelar manifesta-se na atribuição de epítetos a divindades que claramente desempenham essa função: os *Genii*, os *Lares* e as *Tutelae*. Na Lusitânia Ocidental, quanto ao *Genius*, se não há epíteto, teremos a ver com o *Genius loci*, mas documentam-se o *Genius Conimbrigae*, o *Genius Laquiniensis*, o *Genius Tiauranceaicus...*; dos *Lares* há os *Cai-rienses*, os *Cerenaeci*, os *Lubancenses...* epítetos de uns e outros que constituem, na sua maior parte, autênticos quebra-cabeças para os investigadores que tentam discernir o topónimo que lhes está subjacente. Aliás, também as variantes gráficas dos teónimos indígenas são alvo, por vezes, de elucubrações por parte de linguistas que tudo querem explicar por sons do indo-europeu antigo, grafado amiúde com caracteres pouco inteligíveis para quem não sabe navegar nesses baixios. A meu ver, *Endovellicus, Indovellicus, Enobolicus, Endovol(l)icus, Ennolicus, Endovelecus* e *Trebaruna, Trebaronna, Triborunnis* são interpretáveis apenas pela vontade do lapicida de procurar corresponder ao que lhe é ditado, uma vez que se trata, para ele, de vocábulos deveras estranhos; quiçá o não hajam sido igualmente para quem lhe encomendou os ex-votos.

Poderá perguntar-se: agiu *Lucius Attius Vegetus* em nome próprio ou por delegação da sua *gentilitas* quando ergueu, também ele, altar a *Asidia Poltuca*? E no caso, de descoberta mais recente, do imponente altar com fóculo bem delineado, encontrado na cidade de Viseu, em que *Albinus Chereae f(ilius) v(otum) s(olvit) l(ibens) m(erito)* a uma divindade encarada no seu lado feminino e masculino com grafia estranha e epítetos ainda não identificados: *Deiba Borigo Deibo Bor(igo) Vissaieigo Bor(igo)*? O altar dedicado pela *civitas Cobelcorum* ao deus maior do panteão romano, Júpiter Óptimo Máximo, exumado na implantação original (o templo do fórum da *civitas*), não oferece dúvidas: a sua consagração foi um ato oficial (fig. 2). Não terei, todavia, nenhum pejo em afirmar que também nos casos de *Vegetus* e de *Albinus* esse carácter oficial se consubstanciou na atitude individual. Aliás, não se atribuem, ainda hoje, aos generais ou aos presidentes vitórias ou derrotas que, afinal, só mui longinquamente lhes pertencem!

A INTERVENÇÃO DOS PODERES

Essa alusão aos poderes militar e político incita-nos a debater a intervenção dos poderes — es- ses, o militar e o político, e o económico — na esfera religiosa.

Se as divindades indígenas nos situam, predominantemente, numa envolvência rural (digamos assim), as divindades do panteão romano e, de modo evidente, as divindades «místicas» que os Romanos receberam do Oriente, direcionam-nos para contextos urbanos. Aí, não é o singelo altar que documenta um culto ou uma devoção: é o templo, são as imagens — que a arquitetura e a escultura exercem largo fascínio e eficazmente contribuem para mais fácil absorção ideológica.

Discutir-se-á se um templo como o de *Liberalitas Iulia Ebora* ou o de *Conimbriga*, erguidos no topo alevantado do fórum dessas cidades, foi destinado a honrar o imperador, *pontifex maximus*, dotado da *tribunicia potestas, augustus*, nimbado, por conseguinte, de uma auréola sagrada, ou se o intuito maior era o louvor à tríade capitolina, de que *Augustus*, o que veio para engrandecer o Império com o beneplácito divino, seria o fiel representante. Certo é, no entanto, que a simbiose entre o poder político e o religioso foi — e sempre o será!... — facto sem discussão. Quando, em *Salacia, Vicanus Bouti* (IRCP 184) diligencia para que se levante templo ao imperador Augusto, em 5 ou 4 a. C., não é o imperador identificado com todos os títulos a que tem direito? E, entre eles, há: o de índole religiosa (*pontifex maximus*); o que lhe permite a governação administrativa, a que chamaríamos de poder executivo (a *tribunicia potestas*); e a categoria de chefe militar: o consulado. Diversa será a formulação patente em CIL II 182, de *Olisipo*: DIVO · AVGVSTO / C(aius) · ARRIVS · OPTATV[S] / C(aius) · IVLVIVS · EVTICHVS / AVGVSTALES. Compreende-se: estamos perante um texto de índole intrinsecamente religiosa: o imperador está divinizado e quem lhe erige o pedestal (e a correspondente estátua) são dois dos membros do colégio dos augustais, certamente em nome de todo o colégio sacerdotal; dele deve ter partido a iniciativa (fig. 3).

Prende-se esta última questão com uma outra: exerceu o imperador, diretamente ou através dos seus magistrados e sacerdotes, alguma pressão no sentido de ser publicamente homenageado? Sabemos, pelas *Res Gestae* e também por Suetónio, que Augusto se mostrou renitente a homenagens, ainda que as tenha aceitado; mas com os seus sucessores como foi? Daria apenas dois exemplos (sobre que, aliás, já me debrucei, em 2007), em que se verificou obediência a ditames do poder central: a homenagem prestada pela *civitas Igaeditanorum* a

Fig. 1 – Altar dedicado à divindade *Asidia* pela *gentilitas Polturiciorum*. José d’Encarnação.

Fig. 2 – Homenagem oficial da *civitas Cobelcorum Iovi Optumo Maxumu*. Helena Frade.



Gaio César, filho de Augusto, príncipe da juventude, seguramente; e aquela com que a *civitas Aruccitana* honra a memória de Agripina, neta de Augusto e mãe de Germânico — esta para dar cumprimento à reabilitação urgente da imagem de Germânico e de sua família.

Por seu turno, a promiscuidade — perdoe-se-me o termo — entre as manifestações religiosas e o poder económico é por de mais notória em ambiente urbano. Detêm os libertos parte mui significativa dos negócios e são eles que surgem a fazer dedicatórias a divindades, mormente a divindades de cunho mistérico, aquelas que, obrigando a secretos rituais de iniciação, maior permeabilidade oferecem ao uso das manifestações religiosas em prol dos seus interesses económico-financeiros.

Não deixa, por exemplo, de ser sintomático que, ainda em *Salacia*, seguramente um dos maiores entrepostos económicos nos primeiros anos do Império, Marco Octávio Teófilo preste culto a *Isis Domina* (IRCP 182), identificando-se como liberto de *Octavia Marcella Moderatilla*, seguramente a detentora de algum império económico, desta sorte posto sob a proteção de Ísis. E vão seguramente na mesma direção as conclusões a retirar do altar votivo identificado em Mérida, mas referente a um conimbricense, onde se lê o seguinte: *Invicto Deo Quintio Flavi Baetici Conimbrig(ensis) ser(vus) pro sa(lute) Coutii Lupi* (<http://eda-bea.es/>, n.º 19 989); isto é: Quíncio, escravo do conimbricense Flávio Bético, manda lavrar ex-voto a Mitra (*Invicto Deo*), pela saúde de Cúcio Lupo. Mitra, uma divindade cujo «convívio» exigia prévia iniciação, secretos rituais a que o neófito se deveria submeter antes de ser considerado digno de «renascer», antes de ter o seu *dies natalis, criobolatus*, purificado pelo sangue do boi sacrificado no *taurobolium* (IRCP 429). E a iniciação não seria, obviamente, apenas de teor religioso... Voltando à inscrição do escravo Quíncio, decerto não se andará longe da verdade se, tal como acontece na epígrafe de *Salacia*, se afirmar que a identificação completa do *dominus* visa inscrevê-lo também, ainda que de forma indireta, na prece que a Mitra é dirigida pela saúde de Lupo; e congeminar-se-á, por conseguinte, que o escravo — porventura em convivência ou parceria com Lupo, cujo bem-estar por tal motivo muito preza — gere na capital da Lusitânia os negócios de Flávio Bético, numa ligação estreita entre as duas cidades.

O CRISTIANISMO

Ficou claro que, habituados a longevos intercâmbios, os habitantes desta Lusitânia ocidental sempre foram propensos a rapidamente se aculturarem, adaptando-se às novas situações e delas procurando ganhar proventos. Aceitar o Cristianismo foi somente um passo mais nessa longa caminhada.

Manter-se-á — porventura sem solução consensual — a discussão sobre se as doutrinas do Cristianismo chegaram à Península e, mais concretamente, à Lusitânia, vindas do Norte de África ou se serão fruto do proselitismo cedo levado a cabo por bispos gauleses. Pertence ao mundo da lenda a vinda ao Norte peninsular do Apóstolo São Tiago, cujos restos mortais se veneram em Compostela; mas pode muito bem ser essa lenda o reflexo de uma missão que pelo Norte alcançou a costa atlântica e as gentes lusitanas.

Creio, de resto, que haverá ainda, nesse domínio, alguma investigação a fazer. Mostrou Alain Tranoy (*Hydace*) a importância que teve um Idácio de Chaves, no século v. São Martinho de Dume, que viveu no século vi, deu também grande incremento à difusão da doutrina cristã. Se todos os dogmas canónicos da ortodoxia católica eram acatados constitui outra questão que se tem levantado, sobretudo devido à intensa atividade levada a cabo por Prisciliano (c. 340-385), promotor de um intenso movimento ascético. Foram períodos de grande agitação ideológica, que levaram à reunião de concílios destinados a clarificar

a doutrina (Blázquez, 1991, p. 359-442). Vamos sabendo cada vez mais que também por estas paragens o fenómeno do monaquismo acabou por se estabelecer, mediante a eventual criação de mosteiros, de que ora se estão a encontrar vestígios arqueológicos e referências literárias. Basílicas cristãs foram identificadas em *villae* romanas como na de São Cucufate e na do Monte da Cegonha (ambas na Vidigueira), em Montinho das Laranjeiras (Alcoutim), em Torre de Palma (Vaiamonte)... E em cidades como *Conimbriga*. Elementos arquitetónicos ditos «visigóticos» completarão esse cenário, porque se presume, pelas características da decoração, que poderão ter pertencido a templos (Maciel, 1996).

São, todavia, os epitáfios cristãos o que, por enquanto, mais nos ajuda a penetrar nesse mundo, também ele envolto em mistério, pois estava o catecúmeno obrigado a estudar a doutrina e os rituais antes de ele próprio ou os pais o proporem para receber o Batismo. O clima de perseguições de que foram alvo — por motivos políticos e económicos, realce-se — contribuiu para esse secretismo e para a criação de núcleos (igrejas) fechados sobre si próprios. Temos um forte núcleo de cristãos em Mértola (e, aqui, a ligação ao Norte de África pela via do Guadiana foi de certeza bem decisiva); encontramos-los igualmente no Nordeste alentejano (região de Elvas), por influência nítida da cristianização levada a efeito em Mérida, cidade a que essa zona estava ligada administrativamente desde os primórdios da romanização.

Analise-se, para dele retirarmos conclusões, um dos epitáfios do Nordeste. Reza o seguinte (uso o texto corrido, sem obediência à translineação epigráfica) (fig. 4):

[CRUX] TALASSA FAMOLA DEI VIXIT ANNOS XLIII ET REQUIEVIT IN PACE XV CALE(ndas)
SEPTEMBRES ERA DLXXXII.

Curioso verificar, antes de mais, que não escolhemos como elemento demonstrativo uma inscrição votiva, mas sim um epitáfio. É que não há inscrições votivas, pois o culto dos Santos ainda não estava, então, desenvolvido o bastante para se lhes dedicarem ex-votos (as «tábuas de milagres» vão nascer séculos depois!); e é dos epitáfios que se desprende a religiosidade vi-

Fig. 3 – CIL II, 182 – Dois *augustales* honram *Divus Augustus*. MNA.

Fig. 4 – Epitáfio de *Talassa, famola Dei*. MNA.



gente. Poderemos, sem receio, incluir o epitáfio cristão nas manifestações religiosas — como, de resto, também poderíamos ter analisado o chamado «culto dos mortos» no seio da religião romana, porque se trata, de facto, de uma manifestação religiosa. Abordamo-lo agora, por comparação com o que vem consignado no epitáfio de *Talassa*.

Repare-se, em primeiro lugar, que a identificação é feita através de um só nome, sem referência, por exemplo, à filiação. O nome que tem recebido-o aquando do batismo. Basta-lhe um, pois é seguramente a única no seio da pequena comunidade em que foi aceite. Também neste universo — por inicial — supomos ser verdadeira a aceção de que o nome teve algo a ver com a pessoa: relacionada com o mar, oriunda da «outra margem»? Quiçá! Vem, de seguida, o elogio e o sinal de pertença: é «serva de Deus», eco da, já então, bem conhecida resposta dada pela Virgem Maria ao arcanjo São Gabriel: *Ecce ancilla Domini fiat mihi secundum verbum tuum* (*Lucas* 1, 38), «Eis a escrava do Senhor, faça-se em mim segundo a tua palavra». Não se usa exatamente a expressão mariana, por respeito; prefere-se uma terminologia mais suave, mais consentânea com um ambiente doméstico: foi a «serva de Deus», designação que entrará posteriormente na terminologia eclesiástica para qualificar o primeiro grau reconhecido de santidade. A menção da idade com que faleceu é comum aos epitáfios romanos; no entanto, a expressão «descansou em paz» poderá corresponder ao *hic sita est*, «aqui jaz» dos Romanos, embora lhe confira uma significação bem elucidativa de uma nova ideologia: para o Romano, o defunto estava ali, no sepulcro, com a idade com que morrera; para o cristão, a morte correspondia à passagem para um descanso eterno e, por isso, se indicava a data, neste caso,

o 15.º dia antes das calendas de setembro da era de 582, ou seja, 18 de agosto do ano 544 (a era de César indicava mais 38 anos em relação à era de Cristo) [Note-se que a maior parte das inscrições paleocristãs identificadas, até ao momento, no território português datam do século VI (Dias; Gaspar, 2006)]. Inicia-se o epitáfio com uma cruz, a assinalar o seu carácter cristão; outros símbolos cristãos surgem amiúde, como a árvore da vida, o alfa e o ómega a indicar que Jesus Cristo é o princípio e o fim, o crísmo anagrama de Cristo...

Concluindo:

Em traços muito largos esboçamos o que a documentação, mormente a epigráfica, nos permite descortinar acerca das manifestações religiosas na Lusitânia desde os tempos pré-romanos até ao advento do Cristianismo. Manifestações, sinais do que o Homem terá pensado e nós, com a mentalidade atual, tentámos perceber. De acordo com as nossas próprias vivências. Não falámos de esculturas; não só porque não abundam — os Cristãos não terão resistido à tentação de as destruir, símbolos que eram de uma ideologia que não a sua — mas também porque obedecem, de um modo geral, a estereótipos vindos de fora, idênticos por todo o Império. E as imagens detêm sempre um carisma especial, como representações, à maneira do Homem, do que ele pensa serem os deuses!

Terminamos, pois, como se começou: pedras escritas ou representações escultóricas constituem, ao longo de todos os tempos, formas de tornar visível o que, invisível mas permanentemente, se revela íntima componente essencial da natureza humana — só numa relação com a Divindade ele contempla uma realização efetiva!